



**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL
PARA IDOSOS EM RIBEIRÃO PRETO.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023, às 15h:10min, foi aberta no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reunião da **Comissão Especial de Estudos**, constituída pelo ato nº 24/2022, publicada no DOM em 01/04/2022, através do requerimento nº 2322/2022, cujo objeto é **A POLÍTICA MUNICIPAL PARA IDOSOS EM RIBEIRÃO PRETO**. A Comissão é presidida pelo vereador Marcos Papa, e tem como membros os vereadores Maurício Gasparini, que está participando da reunião conectado *on line* e Sérgio Zerbinato, este último ausente, mas representado por sua assessora Fernanda Bergamini. Presente também o vereador André Rodini. Há quórum para deliberação. Estão presentes também os convidados Marcelo Reis e Renato Buosi, representando a Associação de Instituições para Idosos na Região Metropolitana de Ribeirão Preto, bem como, a entidade OSC Divina Luz. O presidente da CEE, vereador Marcos Papa, cumprimentou todos os presentes, bem como os que assistem pela TV Câmara, pelo Youtube e pelas redes sociais disponíveis. Vereador Marcos Papa fez um balanço do andamento da Comissão. Disse que os trabalhos estão caminhando para o final e o relatório está sendo elaborado concomitantemente com o andamento das reuniões. A previsão é que o mais tardar, no início de fevereiro do próximo ano, sejam encerrados os trabalhos e apresentado o relatório final. Fez também um breve relato sobre os objetivos da presente reunião, ressaltando que no Brasil as pessoas estão vivendo mais, entretanto, parte considerável dos idosos não estão vivendo bem, sendo esse o foco dos estudos dessa Comissão, em especial as pessoas mais vulneráveis que necessitam do Estado para suas necessidades. Disse que Ribeirão Preto não conta com um abrigo, ou seja, uma Instituição de Longa Permanência municipal para idosos, tampouco se organizou para atender os idosos, seja através do serviço público, seja por convênio com instituições particulares. Disse que a Comissão já ouviu diversas pessoas, entidades públicas e conveniadas ligadas aos idosos e hoje vai ouvir os convidados, representantes de entidades particulares. Ato contínuo, passou a palavra para o Dr. Renato Buosi, que após fazer uma apresentação da entidade que representa, disse que têm atuado em defesa das Instituições privadas que acolhem idosos e que estão sujeitas a regulamentação de suas atividades através do poder público, tendo em vista que os critérios, em especial da Vigilância Sanitária, não estão sendo impessoais e equânimes entre as instituições de idosos, ou seja, o que é exigido para um, nem sempre é para o outro, o que causa um sério desconforto e desconfiança entre as instituições que tem por objetivo

144



bem cumprir suas funções. Para isso, a Associação já fez algumas ações, como uma reunião com o Ministério Público, objetivando a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta, inclusive, com a edição de cartilha com orientações para as casas de acolhimento de idosos, onde constassem todos os critérios e condutas objetivas para o funcionamento. Em resposta ao vereador Marcos Papa, Dr. Buosi disse que não houve junto ao Ministério Público uma ação judicial, mas sim, uma reunião entre as partes interessadas e dessa maneira, não houve estipulação de prazo. Entretanto, a Associação enviou à Prefeitura uma proposta e depois de aproximadamente dois meses não obteve resposta. Informou ainda que a Associação também já se reuniu com o Conselho Municipal de Idosos, para tratar de assuntos relativos a melhora da qualidade de vida dessa população. Disse também o Dr. Buosi que as Instituições particulares de Longa Permanência de Idosos, estimado em 70 unidades, que mantêm aproximadamente 1.500 idosos, não tenham representação no Conselho Municipal de Idosos. Dr. Buosi falou também sobre a demanda reprimida que existe no município. É necessário que o Poder Público resolva essa questão oferecendo vagas através de serviço público, ou então que contrate ou faça parcerias com a iniciativa privada ou com entidades do terceiro setor. A seguir, usou a palavra o Dr. Marcelo Reis, que após cumprimentar a todos, disse que, além de ser presidente da Associação, também é proprietário de uma Instituição de Longa Permanência de Idosos. Disse que as exigências do poder público para manter uma casa de repouso para idosos é impraticável e que ele próprio, assim como todos os associados, sofrem perseguição dos órgãos de fiscalização. Disse que mesmo sem legislação municipal que disciplina o setor, fiscais determinam regras que dificultam o funcionamento das Casas para Idosos. A seguir, o vereador Maurício Gasparini, que está participando *on line*, pediu a palavra, e questionou sobre a legislação para regulamentar as casas de longa permanência de idosos. Ele pergunta se essas Instituições seguem a legislação federal. O vereador Marcos Papa, solicita ao vereador Gasparini, que antes de responder a sua pergunta, se ele está de acordo que a Comissão envie um ofício solicitando informações da Secretaria da Saúde, sobre as providências que foram tomadas com relação ao protocolo e a Cartilha de Instrução que foi sugerida pela Associação e que foi mencionada pelo Dr. Buosi. Vereador Gasparini concorda, aprovando assim o envio do ofício através da Comissão, o que fica deliberado. Vereador Marcos Papa solicita ao Dr. Marcelo Reis, que responda a pergunta do vereador Gasparini com relação a legislação que regula o setor e solicita ainda, que o mesmo esclareça se falta alguma legislação municipal que regulamente essa matéria, para que fique bem explicitado o que são exigências legais e o que são aquelas que dificultam o

M.P.



funcionamento das ILPIs. Em resposta, o Dr. Marcelo diz que existe uma regulamentação editada pela diretoria da Anvisa, chamada RDC – Regulamentação Geral da Diretoria Colegiada da Anvisa, que trata de normativas para condições mínimas de funcionamento de ILPI's. Trata-se de normas nacionais e genéricas, que contém muitas lacunas para serem preenchidas por legislação municipal. A Vigilância Sanitária de Ribeirão Preto, em princípio, não seguia a RDC e exigia algumas normas que não constava em nenhuma legislação, como por exemplo, exigiam que as instituições se transformassem em clínicas geriátricas para obter aprovação de funcionamento. Foi necessária muita luta e discussão para que isso deixasse de existir. A Associação apresentou então um protocolo, baseado na RDC, propondo ao município rigor na elaboração e condução de normas, bem como propôs a elaboração de um TAC entre a Associação, a Prefeitura e o Ministério Público, onde ficassem explicitadas normas específicas para o funcionamento das ILPI's, onde cada instituição que cumprisse tais normas, pudesse funcionar. Dr. Marcelo fala também, que nenhuma instituição particular consegue se cadastrar no Conselho Municipal do Idoso, pois, criaram tantos entraves, que a rede particular não consegue se inscrever. As normas para o cadastramento se basearam na rede filantrópica, que tem ligação com o poder público e dessa maneira, a rede particular não consegue se cadastrar. Vereador Marcos Papa, informa que através de participação pelo chat, o arquiteto Mauro Freitas, sugere que a demanda apresentada pela Associação que representa as ILPIs na reunião do Ministério Público com a Anvisa, seja apresentada a essa comissão para ser anexada ao relatório da CEE. O Dr. Marcelo se compromete a enviar o documento a essa comissão. O Dr. Marcelo, fez ainda uma proposta para que o Poder Público faça um projeto de voucher, da mesma maneira que fez com as creches, ou seja, a Prefeitura constrói a estrutura física, disponibiliza equipamentos necessários e terceiriza os cuidados, contratando Organizações Sociais, Filantropia ou empresas para a gestão do local. Ressalta que essa indicação já foi apresentada ao poder público pelo vereador André Rodini. Em seguida, o vereador Marcos Papa, passou a palavra para o vereador André Rodini, que ressaltou a importância da participação da iniciativa privada, que substitui com excelência as áreas em que o poder público não consegue atuar. Fez uma proposta para que a Prefeitura faça uma parceria com as entidades privadas que tem vagas disponíveis, fazendo um aporte de recursos através de um voucher. Disse o vereador que é solidário a causa dos idosos e que como já dito aqui, é tão importante como a causa das crianças, mas sem dúvidas, é mais urgente. A seguir, usou a palavra o Sr. Tiago Mirantos, dizendo que é profissional da área da saúde e faz parte da entidade Somos Brasil, que busca políticas públicas para atender os municípios de Ribeirão

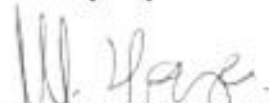
14.9.



Preto. Se manifestou no sentido de cobrar do executivo, para que faça parceria com organizações não governamental, bem como com entidades privadas, inclusive, fazendo parcerias com universidades, onde os estudantes possam fazer estágios, contribuindo também com o bom acolhimento da pessoa idosa. Falou também, sobre o desenvolvimento de prática de educação física para os idosos, que gera inúmeros benefícios. Disse ainda que fará, através do contato com os Diversos Conselhos, uma manifestação pública que será encaminhada a essa comissão. Em seguida, o Dr. Marcelo Reis, solicita a comissão, que fique registrado um problema muito sério existente em Ribeirão Preto, que é o acometimento de algumas doenças em pessoas que não atingiram a fase idosa, como alzheimer, parkinson, esquizofrenia e demais doenças psiquiátricas, e não há em Ribeirão Preto, um local para acolhimento dessas pessoas, que acabam procurando as ILPIs, que não tem autorização para acolher pessoas com idade inferior a 60 anos e quando o fazem, ficam sujeitos a penalidades e multas. Dr. Marcelo fez uma solicitação a essa Comissão, que incluía em sua pauta, esse grave problema de pessoas que são acometidas precocemente de várias doenças, ditas de idosos, em especial, doenças mentais, e não tem nenhum local para abrigá-los ou acolhê-los. O vereador Marcos Papa, disse que vai encaminhar essa solicitação à Coordenadoria de Saúde Mental do município. Daniela, do Conselho Municipal do Idoso, fez uma manifestação *on line*, de que o CMI está à disposição de todas as instituições particulares, para regularizar o cadastramento e registro junto ao Conselho, que é uma exigência do Estatuto do Idoso. Disse que o Conselho publicou recentemente a Resolução 13/2023, com alterações ao registro das instituições, o que tornou mais fácil o acesso. O vereador Marcos Papa solicita que o Conselho encaminhe cópia da Resolução nº 13/2023 a essa Comissão e Daniela se comprometeu a enviar através do e-mail oficial do vereador. Por fim, o vereador Marcos Papa, presidente da Comissão, agradeceu a presença e participação de todos, e disse que entre o mundo ideal e a realidade, é certo que a administração precisa agir e fiscalizar, para que não haja depósito de idosos, mas também que não haja tantas exigências que inviabilizem o atendimento de uma necessidade urgente. É necessário que a administração se reúna com as entidades e essa Comissão estará presente com as informações que colheu durante o andamento dos trabalhos. Não havendo mais interessados em se manifestar, o presidente encerra a presente reunião, que foi gravada em mídia audiovisual, contendo na íntegra todas as manifestações dos vereadores, dos convidados e das pessoas que participaram da reunião, e que passa a fazer parte integrante desta Ata. Por fim nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 16:37 horas, da qual para constar, eu Emir Aparecida Martins Paulino



servidora designada para este ato, lavrei a presente ata, elaborada nos termos da Resolução nº 46/2018, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Vereador Presidente e demais membros presentes da Comissão Especial de Estudos Sobre a Política Municipal para Idosos em Ribeirão Preto.


MARCOS PAPA
Presidente


MAURÍCIO GASPARINI
Relator